



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 1 de 16

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Aviso de Licitação | 7 |
| Homologação / Adjudicação | 7 |
| Advertências / Notificações | 8 |
| Notificações | 8 |
| Terceiro Setor | 16 |
| Extrato - Termo de Colaboração | 16 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.392, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. (Nomeia servidora aprovada em concurso público nº 01/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

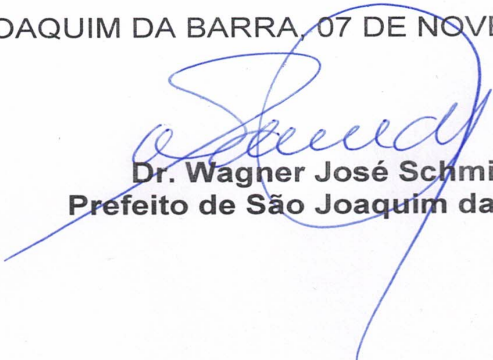
Artigo 1º. Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

| NOME | EMPREGO | MATRÍCULA |
|--|---------------|-----------|
| CRISLAINE CRISTINA MEDEIROS DE PAULA SILVA | RECEPCIONISTA | 012785 |

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 3 de 16



PORTARIA N.º 2.393, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. *(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1.º. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019.

Auxiliar de Enfermagem

| | |
|--|---------------------|
| Ana Maria dos Santos | Matrícula nº 003570 |
| Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli | Matrícula nº 004502 |
| Maria Marlene Sampar | Matrícula nº 009919 |

Técnico (a) de Enfermagem

| | |
|--|---------------------|
| Darci Ricardo Lorenti | Matrícula nº 011215 |
| Franciele Josefa Costa | Matrícula nº 011140 |
| Marcos Antônio da Silva | Matrícula nº 011026 |
| Ana Paula Conti | Matrícula nº 011568 |
| Erica Cristina dos Santos | Matrícula nº 010466 |
| Laina Colombari Alves da Silva | Matrícula nº 011125 |
| Fernanda Tostes de Paula | Matrícula nº 011142 |
| Alexsandra Joaquim | Matrícula nº 010827 |
| Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves | Matrícula nº 011563 |
| Regiane Vieira Machado | Matrícula nº 012215 |
| Juliana de Carvalho Oliveira Caldana | Matrícula nº 012220 |
| Deborah Carneiro Verissimo da Silva | Matrícula nº 012214 |
| Elaine Cristina da Silva Paulino | Matrícula nº 011127 |
| Natália Gomes Theodoro | Matrícula nº 012224 |
| Ana Regina Scardilli | Matrícula nº 012263 |
| Karina de Almeida Silva Cortez | Matrícula nº 012221 |
| João Moreira Netto | Matrícula nº 012342 |
| Jéssica Gomes Sousa Fernandes | Matrícula nº 012516 |
| Luciana Gonçalves da Silva | Matrícula nº 012746 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 4 de 16



Enfermeiro (a) Padrão

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| Ana Carolina Theodoro Mendonça | Matrícula nº 011092 |
| Karla de Lima | Matrícula nº 011104 |
| Giani Mara Françolin Ricci | Matrícula nº 012210 |
| Thaina Araújo Costa | Matrícula nº 012206 |
| Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães | Matrícula nº 012208 |
| Bianca Aparecida Figueiredo | Matrícula nº 012211 |
| Valéria Golezoglo da Mata Yzuno | Matrícula nº 012558 |
| Raul Costa Brito | Matrícula nº 012475 |

Motorista

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| Estevam Marco de Oliveira | Matrícula nº 011562 |
| André Luís da Silva Tomaz | Matrícula nº 010900 |
| Claudinei Amaral Firmino | Matrícula nº 010408 |
| José Sérgio Barbosa de Souza | Matrícula nº 010891 |
| Wellington Rodrigo de Lima Colombari | Matrícula nº 011819 |
| Vanessa Ferreira Geremias | Matrícula nº 011966 |
| Maria Josiene Terto da Silva | Matrícula nº 012201 |
| André Dias Leite | Matrícula nº 012165 |
| Rogério Marcos Prudêncio | Matrícula nº 012200 |
| José Carlos Gonçalves Oliveira | Matrícula nº 012203 |
| Diego Ernani Marquiori | Matrícula nº 012486 |
| Rafael Evangelista da Silva | Matrícula nº 012492 |
| Danilo Aparecido Lima | Matrícula nº 012490 |
| Josué Maciel Ribeiro | Matrícula nº 010407 |
| Edilson Lucas Silveira Alves de Souza | Matrícula nº 012531 |
| Rafael Ferreira Gonçalves | Matrícula nº 012197 |
| Kevin Felipe da Silva Justino | Matrícula nº 012582 |
| Manoel Antônio Neto | Matrícula nº 012178 |
| Paulo Sérgio Martins | Matrícula nº 012179 |
| Cacildo Barbosa Evangelista | Matrícula nº 012780 |
| Vitor Sinhoreli Coutinho | Matrícula nº 012781 |
| Silvana Buliani de Castro | Matrícula nº 012782 |
| Robson da Silva Santos | Matrícula nº 012784 |

Recepcionista

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Marcelo Aparecido Ferreira | Matrícula nº 011487 |
|----------------------------|---------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 5 de 16



| | |
|--|---------------------|
| Ana Laura da Silva | Matrícula nº 012261 |
| Debora Leopoldino Lemes | Matricula nº 012518 |
| Roberta Kelly Siqueira | Matricula nº 012714 |
| Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques | Matricula nº 012718 |
| Luciana Gonçalves do Nascimento | Matricula nº 012775 |
| Laine Sousa Costa | Matricula nº 012776 |
| Gisele Delmônico Foroni | Matricula nº 012177 |
| Crislaine Cristina Medeiros de Paula Silva | Matricula nº 012785 |

Escriturária

| | |
|------------------------|---------------------|
| Marta Aparecida Bonato | Matrícula nº 008490 |
|------------------------|---------------------|

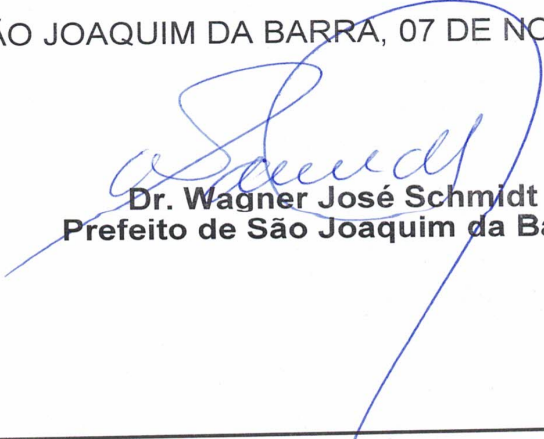
Serviços Gerais

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Ana Paula Batista de Oliveira | Matrícula nº 012048 |
| Marli Augusta dos Santos Rufino | Matricula nº 012308 |
| Josana Carla Rodrigues dos Santos | Matricula nº 012332 |
| Flaviana da Silva Mendes | Matricula nº 012333 |
| Fabiana Graça Santana | Matricula nº 012364 |
| Graziele dos Santos Assumpção | Matricula nº 012176 |

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de novembro de 2025.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.389/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 6 de 16



| | |
|--|---------------------|
| Ana Laura da Silva | Matrícula nº 012261 |
| Debora Leopoldino Lemes | Matricula nº 012518 |
| Roberta Kelly Siqueira | Matricula nº 012714 |
| Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques | Matricula nº 012718 |
| Luciana Gonçalves do Nascimento | Matricula nº 012775 |
| Laine Sousa Costa | Matricula nº 012776 |
| Gisele Delmônico Foroni | Matricula nº 012177 |
| Crislaine Cristina Medeiros de Paula Silva | Matricula nº 012785 |

Escriturária

| | |
|------------------------|---------------------|
| Marta Aparecida Bonato | Matrícula nº 008490 |
|------------------------|---------------------|

Serviços Gerais

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Ana Paula Batista de Oliveira | Matrícula nº 012048 |
| Marli Augusta dos Santos Rufino | Matricula nº 012308 |
| Josana Carla Rodrigues dos Santos | Matricula nº 012332 |
| Flaviana da Silva Mendes | Matricula nº 012333 |
| Fabiana Graça Santana | Matricula nº 012364 |
| Graziele dos Santos Assumpção | Matricula nº 012176 |

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de novembro de 2025.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.389/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 7 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2025

PROC. ADM. n.º 3091/2025

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO (CREA/CAU) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE "AMÉLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA — LOCALIZADA NO BAIRRO LAPA", E, "PADRE LINO ZAGARELLA CERENZIA — LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3091/2025.

A realização da sessão será no dia 18/DEZEMBRO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Valor estimado: R\$ 700.636,90 (SETECENTOS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 06 de novembro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

o julgamento da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025, fica homologado o certame e adjudicado o item 1 à empresa CLINICA TERAPEUTICA DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA ELO LTDA, pelo valor de R\$ 495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e o item 2 à empresa HOSPITAL TERAPÊUTICO AMOR FRATERNAL LTDA, pelo valor de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 05 de novembro de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

PREFEITO

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PSIQUIÁTRICO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO E/OU COMPULSÓRIO PARA ADULTOS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, MEDIANTE DEMANDA JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 8 de 16

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 896/2025

PROPRIETÁRIO: DANIELE BRIGANTE SOUZA

ENDEREÇO: RUA ANA SOUZA GARCIA [REDACTED], JARDIM SANTA LUCIA

CEP: 14604-594

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.37. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA OSMAR LUIS DA SILVA LADO DO N° 410 (PORTAL DO PRIMAVERA)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de novembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 9 de 16



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 897/2025

PROPRIETÁRIO: EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS [REDACTED], CENTRO

CEP: 14600-033

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA ANTONIA AURORA PEDROSO DIPE 681, (Q06 L20)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de novembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 10 de 16



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 898/2025

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS [REDACTED], BAIXADA

CEP: 14602-020

CÓDIGO DO IMÓVEL: 43.04. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA DR. GERALDO VILELLA ROSA (QA L06)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de novembro de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 11 de 16



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 899/2025

PROPRIETÁRIO: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA OLENO FUGA [REDACTED], CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO MATTARAIA

CEP: 14604-258

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.22. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA ANA PAULA FERREIRA CERIBELLI 1991 (JARDIM ALVORADA, Q.14 L.02)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de novembro de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 12 de 16



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 900/2025

PROPRIETÁRIO: PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA SAO PAULO [REDACTED], CENTRO

CEP: 14600-037

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.22. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA ANA PAULA FERREIRA CERIBELLI 2001 (JARDIM ALVORADA, Q.14 L.03)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de novembro de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 13 de 16



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 901/2025

PROPRIETÁRIO: METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO DIEDERICHSEN [REDACTED], JD DAS AMERICAS (SALA 1005 B)
CEP: 14020-250, RIBEIRÃO PRETO-SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.22. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA ANA PAULA FERREIRA CERIBELLI 2011 (JARDIM ALVORADA, Q.14 L.04)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de novembro de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 14 de 16



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 902/2025

PROPRIETÁRIO: KARINA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA JOÃO PIMENTEL-PEDREIRO [REDACTED], JARDIM ALVORADA

CEP: 14604-324

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.26. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOÃO PIMENTEL-PEDREIRO 1980 (JARDIM ALVORADA, Q.18 L.30)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de novembro de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 15 de 16



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 903/2025

PROPRIETÁRIO: MARIANGELA MAITO SOSTENA

ENDEREÇO: RUA BAHIA [REDACTED], CENTRO

CEP: 14600-067

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.10. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA NITEROI 1820 (VILA BELA VISTA, Q.06 L.11)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 07 de novembro de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1942

Página 16 de 16

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

UNIÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CMDCA

Termo de Colaboração nº042/2025

Processo Adm. nº 2530/2025

Valor R\$ 40.000,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 07/11/2025 a 07/11/2026

.....